



EDITAL Nº 011/2018 - CPCP-MD - RETIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO, por força da Portaria/UTFPR nº 2015, de 20.10.2017, retifica os subitens 8.5 e 8.5.1 do Edital nº 011/2018 - CPCP-MD - Abertura, conforme segue:

Onde se lê:

8.5 Os candidatos habilitados, ao se apresentarem para o Sorteio de Ponto para a Prova de Desempenho de Ensino, em local e horário estabelecidos, deverão entregar aos membros da Subcomissão de Concurso Público lotados na COGERH, os quais repassarão à Banca Examinadora: 01 (uma) via do Currículo Lattes atualizado, impresso em frente e verso, contendo cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação; 01 (uma) via do Memorial Descritivo de Trajetória Acadêmica que conste a comprovação a que alude o subitem 10.3 em ordem de apresentação, encadernado, impresso em frente e verso e com todas as páginas numeradas, apresentando os aspectos significativos de sua trajetória acadêmica e profissional de modo analítico e crítico; 01 (uma) via preenchida do formulário disponibilizado no Anexo III do presente edital; 01 (uma) via do Plano de Trabalho para Instituição (no máximo cinco páginas de formado A4, com espaçamento duplo e em letra de tamanho 12) contendo as principais ações que pretende desenvolver como docente no Câmpus Medianeira da UTFPR.

8.5.1 O candidato que não entregar a via do Currículo Lattes atualizado, contendo cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação, a via do Memorial de Trajetória Acadêmica e o Plano de Trabalho para Instituição, referidos no item anterior, será automaticamente eliminado.

Leia-se:

8.5 Os candidatos habilitados, ao se apresentarem para o Sorteio de Ponto para a Prova de Desempenho de Ensino, em local e horário estabelecidos, deverão entregar aos membros da Subcomissão de Concurso Público lotados na COGERH, os quais repassarão à Banca Examinadora: 01 (uma) via do Currículo Lattes atualizado, impresso em frente e verso; 01 (uma) via do Memorial Descritivo de Trajetória Acadêmica que conste a comprovação a que alude o subitem 10.3 em ordem de apresentação, encadernado, impresso em frente e verso e com todas as páginas numeradas, apresentando os aspectos significativos de sua trajetória acadêmica e profissional de modo analítico e crítico; 01 (uma) via preenchida do formulário disponibilizado no Anexo III do presente edital; 01 (uma) via do Plano de Trabalho para Instituição (no máximo cinco páginas de formado A4, com espaçamento duplo e em letra de tamanho 12) contendo as principais ações que pretende desenvolver como docente no Câmpus Medianeira da UTFPR.

8.5.1 O candidato que não entregar a via do Currículo Lattes atualizado, a via do Memorial de Trajetória Acadêmica e o Plano de Trabalho para Instituição, referidos no item anterior, será automaticamente eliminado.

Os demais itens permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 26/04/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237456** e o código CRC **379F7C39**.
